

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS ESPECIAIS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 34 – Assistência Médica e Odontológica Especializada

Projeto 1.032 – REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00.00.00000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 82.952,08

Total do crédito adicional especial.....R\$ 82.952,08

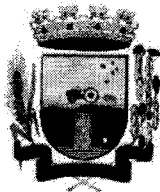
Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei, a utilização da fonte decorrente da previsão de excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos oriundos do Estado por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde, conforme Plano de Trabalho-Processo Nº 029363-2000/13-1 e Portaria SES Nº 337/2013, Anexo Nº 09, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de dezembro de 2013.

Total dos recursos para coberturaR\$ 82.952,08

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
13 DE JANEIRO DE 2014.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 08/2014, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município.

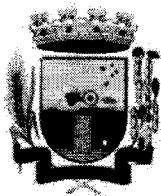
O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2014 no montante de R\$ 82.952,08 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), para viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira com vista a efetuar a aquisição de equipamentos hospitalares com recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, nos termos da Portaria SES Nº 337/2013 Anexo 9, publicada no diário oficial do Estado no dia 11 de dezembro de 2013.

Como é de conhecimento da comunidade de Santo Augusto, recentemente o Município recebeu por doação o imóvel onde está instalado o Hospital Bom Pastor mantido e administrado pela Associação Hospitalar Bom Pastor. Referida unidade hospitalar dispõe de 72 leitos, destes 65,27% destinados aos usuários do SUS. Em virtude de possuir corpo clínico qualificado e apresentar alta resolutividade nas áreas cirúrgica e obstétrica, ainda em 2012, atendeu em torno de 450 casos obstétricos e mais de 1.400 cirurgias. Em função disto, o hospital, que é microrregional, atende mais de 20 municípios da região em média. Com toda esta demanda há necessidade de adequar e modernizar os equipamentos existentes, que, devido ao uso contínuo apresentam avarias não resolutivas através de consertos tendo que, muitas vezes, serem descartados. A Associação hospitalar não possui recursos para aquisição de novos equipamentos sendo necessário recorrer aos recursos públicos nas esferas estadual e federal. Além disto, a Associação Hospitalar Bom Pastor, encontra dificuldade em reunir os documentos necessários para o encaminhamento e seleção dos projetos de captação de recursos junto ao Estado do Rio Grande do Sul, na área da saúde, para aquisição de equipamentos hospitalares.

No sentido de colaborar, agilizar e dar as condições adequadas para o andamento do processo, a municipalidade assumiu a condição de Proponente e encaminhou projeto sendo que o mesmo foi aprovado e o valor disponibilizado ao Município para aquisição de equipamentos hospitalares constantes do plano de trabalho aprovado pela Secretaria Estadual de Saúde, sendo os seguintes equipamentos: 04 (quatro) unds. Oxímetro digital, 03 (três) unds. Nebulizadores, 02 (duas) unds Incubadoras, 10 (dez) unds. Aparelhos de pressão, 04 (quatro) unds. Nebulizadores Hospitalares compressor Inalador com 4 saídas, 20 (vinte) unds. Suportes de soro, 08 (oito) unds. Aparelhos de HGT, 02 (duas) unds Cadeiras de rodas, 02 (duas) unds Macas carro padiola, 04 (quatro) unds. Macas para transporte, 10 (dez) unds. Válvulas de oxigênio e 06 (seis) unds. Termômetros digitais.

A transferência dos recursos aconteceu na perspectiva de Fundo Estadual da Saúde para Fundo Municipal da Saúde, ou seja, “Fundo a Fundo” sendo a administração responsável pelo processo licitatório que resultará na aquisição dos equipamentos hospitalares.

Informamos ainda que após os procedimentos legais de aquisição dos equipamentos hospitalares estas serão repassadas a Associação Hospitalar Bom Pastor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

através de assinatura de Termo de Comodato para que a mesma faça uso destes, oferecendo melhores condições de atendimento à comunidade local e regional.

Diante do exposto, e esperando contar com a sensibilidade das Senhoras e Senhores Vereadores para agilizarmos o processo de compra do objeto do convênio esperamos a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela com a urgência que a matéria exige.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal